



28/24
1619

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO IX – PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 Da instituição

Órgão/Entidade Proponente: Escola Especial Professor Alfredo Dub		CNPJ.: 87.393.229/0001-11	
Endereço: Rua Zola Amaro, 379 – Bairro Três Vendas			
Cidade: Pelotas	UF.: RS	CEP.: 96055-830	DDD/Telefone: 53 3223 0638
Conta-Corrente: 06.211084.0-0	Banco: Banrisul	Agência: 0475	Praça de Pagamento: Pelotas/RS
Home Page: www.alfredodub.com.br/Home		E-mail: admin@alfredodub.com.br	

1.2 – Do responsável pela organização

Nome Completo: Maria Eugênia Lima Oppelt	CPF: 288.769.540-15
C./Órgão Expedidor: 4006142907 SSP/RS	
Cargo e Função: Presidente	
E-mail: <u>mel.oppelt01@gmail.com</u>	Telefone: 53 9981-2267
Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 353 – Bloco B Ap 301 – Centro – Pelotas/RS	CEP: 96015-730



1620

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.3 - Outros partícipes (se não houver, suprimir esta parte plano de trabalho)

Nome:	CNPJ/CPF:	
Endereço:	CEP:	

2 - EXECUÇÃO

2.1. Imóvel onde funciona o Serviço é: (x) Próprio () Cedido () Público () Particular () Alugado
2.2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana? () Até 20 horas () De 21 a 39 horas () 40 horas (x) Mais de 40 horas () Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana) 2.2.1 Quantas horas semanais serão para a execução do serviço (especificar: PSE)? () Até 20 horas () De 21 a 39 horas (x) 40 horas () Mais de 40 horas () Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)
2.3. Quais dias da semana a unidade executora funciona? (x) Segunda-feira (x) Terça-feira (x) Quarta-feira (x) Quinta-feira (x) Sexta-feira () Sábado 2.3.1 Quais dias da semana serão para a execução do serviço ? (x) Segunda-feira (x) Terça-feira (x) Quarta-feira (x) Quinta-feira (x) Sexta-feira () Sábado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



162ⁿ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1 - Dos responsáveis

3.1.2 - Do responsável técnico

Nome Completo: Valéria Lettnin Almeida		
Formação: Serviço Social		
CPF: 026.112.680-61	RG: 8094193193	Nº do Registro Profissional: 15792
Telefone: (53) 98429-2370	E-mail: assistenciasocial.dub@alfredodub.com.br	

3.1.3 - Do responsável pela prestação de contas

Nome Completo: Cláudia Roberta Rodrigues Laurino		
CPF: 819.953.180-00	RG: 3059405195	Nº do Registro Profissional:
Telefone: 53 98425 5219	E-mail: claudialaurino@yahoo.com.br	

4 – DO PROJETO

4.1 Apresentação da Instituição

A instituição foi fundada em 27 de setembro de 1949 pela professora Maria de Lourdes Furtado de Magalhães, a Escola Especial Professor Alfredo Dub é uma instituição filantrópica que atua na educação de alunos surdos. A escola oferece Estimulação Precoce, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos (EJA), além dos projetos paralelos a escolarização, além de atuar na área de assistência social.

Em 1977, por problemas de saúde, veio a falecer Dona Maria de Lourdes Furtado de Magalhães que



1622

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

desde sempre manifestou a vontade de que sua obra e trabalho perdurassem. Durante os 27 anos que se dedicou a causa dos especiais, nunca esmoreceu, nunca fraquejou, doando-se integralmente à obra e esquecendo-se de si e sua própria saúde.

Por quarenta anos a escola atendeu crianças com deficiência intelectual, de fala e auditiva, porém, no início da década de 90 do século XX, ocorreu uma reivindicação da Secretaria de Educação, solicitando à escola a escolha de atender somente uma das deficiências em nível de escolaridade. Naquele momento, optou-se pelo atendimento de pessoas surdas, em nível de Ensino Fundamental. Portanto, desde aquele momento, a escola dedica-se somente à Educação de Surdos e a comunidade surda passou a reivindicar suas propostas sociais, culturais e linguísticas dentro desse espaço educacional. Os alunos que hoje frequentam a escola são caracterizados pela surdez em vários níveis, alguns são surdos profundos, outros deficientes auditivos (ainda com algum nível de percepção auditiva), havendo ainda alunos com outras deficiências associadas à surdez como: paralisia cerebral, baixa visão, autismo e deficiência física.

Desde 2014 a escola abriga a sede da Associação de Surdos de Pelotas-ASP.

Temos como principal meta para o próximo ano a manutenção dos serviços e a municipalização da educação.

Tendo em vista, a particularidade de a escola ser de educação de surdos e por ser uma instituição filantrópica sem fins lucrativos, encontra grandes dificuldades em manter sua estrutura física em condições de receber os alunos.

Além de escola e Centro Integrado de Atendimento Educacional – CIAE, temos por finalidade a Educação de crianças, jovens e adultos com surdez, de forma universalizada, associada ou não a outras deficiências limitadoras no aprendizado regular e o atendimento especializado aos alunos matriculados na rede pública e privada de ensino com deficiência ou transtornos derivados de conduta e emoções, em turno inverso a escolarização, com o CIAE a entidade atua na área da assistência social, atendendo os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos com crianças e adolescentes e o serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias, contamos para esses serviços com os atendimentos da área de assistência social e psicologia.

 



1623

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.2 - Descrição do serviço a ser ofertado

Serviço:	Período de Execução:	
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias	Início: Previsto para 1º/05/2024	Término: 30/04/2025
Nome Fantasia: Escola Especial Professor Alfredo Dub		
Descrição da Realidade e Justificativa da Proposição: Segundo a CNAS_N019_2009: O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. Os usuários da Escola Especial Professor Alfredo Dub, são usuários surdos, deficiência auditiva, pessoas com surdocegueira, surdos autistas, deficiência intelectual, física, motora e autistas, para que esses usuários tenham autonomia, inclusão social e melhor qualidade de vida, entende-se que eles precisam de comunicação, o que na sua grande maioria em seus lares, junto com as famílias não existe esta comunicação, pois os seus familiares não tem o domínio da LIBRAS, que é a língua que é usada para a interação familiar e social, na instituição é o ambiente onde eles se sentem acolhidos, reconhecidos e conseguem expressar suas vontades, angústias. Ainda segundo CNAS_N019_2009: A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa. Com o serviço prestado na instituição pretende-se ampliar a comunicação familiar, diminuindo a exclusão e a violação de direitos dos usuários e seus familiares. Segundo o CNAS resolução 34 de 28 de Novembro de 2011: Art. 2º. Definir que habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária "é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a		



1624

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade".

Nossos usuários que possuem outra deficiência que não a surdez, necessitam autonomia, se sentirem pertencentes, incluídos ao um grupo e/ou lugar, para isto oferecemos na instituição um ambiente acolhedor, inclusivo, com orientações, encaminhamentos para os usuários e suas famílias. Entende-se que com um lugar onde eles se sintam pertencentes, pois no meio em que vivem sofrem bullying, são constantemente excluídos e tem seus direitos violados.

O Serviço será prestado na Escola Especial Professor Alfredo Dub, localizada na Rua Zola Amaro, 379, bairro Três Vendas. Pessoas surdas com deficiência auditiva, pessoas com surdocegueira, surdos autistas, deficiência intelectual, física, motora e autistas com deficiências física, motora, intelectual e suas famílias, o principal desafio são as famílias aderirem aos nossos projetos.

O objetivo deste projeto é ofertar aos nossos usuários e suas famílias oficinas, dentre elas oficina de culinária, esportes, LIBRAS, psicologia, produção de vídeos e arte. A meta é atender 200 usuários, este serviço irá impactar diretamente na vida social, comunicação, inclusão social, garantindo autonomia, elevando a autoestima.

Área de Abrangência e Diagnóstico Territorial.

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social da área de abrangência da Escola Especial Alfredo Dub é o CREAS II, porém devido o perfil dos nossos usuários, atendemos de todo o território municipal.

O ingresso de usuários na instituição se dará através de encaminhamentos de órgãos públicos responsáveis, busca ativa e demanda espontânea.

Público Alvo:

O Público atendido será de surdos, pessoas com deficiência auditiva, pessoas com surdocegueira, surdos autistas, deficiência intelectual, física, motora e autistas e suas famílias.

A meta é de 200 atendimentos mensais.

Perfil econômico social, não será levado em consideração, uma vez que a Instituição Escola Especial Professor Alfredo Dub é o único local que se destina ao atendimento de pessoas surdas, com deficiência auditiva, pessoas com surdocegueira e surdos autistas, caracterizando assim, um atendimento em LIBRAS, o que os usuários não encontrariam em outros espaços.



1625

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo Geral:

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosos com dependência, seus cuidadores e suas famílias, desenvolvendo ações especializadas para superação das situações violadoras de direito que contribuem para intensificação da dependência, prevenir à segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária, promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos.

Objetivos Específicos:

Atuar como elemento de ligação entre: instituição, indivíduo, família e sociedade com participação ativa no processo social emancipatório de cada usuário;

Oportunizar um ambiente acolhedor, incentivando sua autonomia, a convivência e troca de experiências entre os usuários;

Atuar na garantia de direitos dos usuários, suas famílias e/ou cuidadores, encaminhando aos serviços socioassistenciais, e as políticas públicas adequadas para cada usuário.

Metodologia de trabalho:

O serviço será prestado através de grupos semanais, divididos em dois turnos, manhã e tarde, podendo cada grupo ter até 20 usuários em formato de oficinas de 4 horas cada.

As oficinas acontecerão nos 5 dias da semana em turnos de manhã e tarde.

- Profissionais envolvidos – coordenador, psicóloga, assistente social e oficineiros.
- Eixos das oficinas:
 - a) **Produção de vídeos e arte** – produzir vídeos com temas direcionados as políticas públicas, direitos e apoio a socialização através da arte, com divulgação através de plataformas digitais.
 - b) **Educação física inclusiva** – oportunizar transformação social por meio do esporte;
 - c) **LIBRAS** – proporcionar a inclusão através da Língua Brasileira de Sinais;
 - d) **Oficinas Vivenciais** – promover reflexões sobre direitos humanos de pessoas com deficiências através da psicologia.
 - e) **Culinária** – Possibilitar socialização, autonomia, autoestima através da manipulação de receitas culinárias.

  7



1626

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- O acesso aos serviços na instituição se darão através de encaminhamentos de órgãos públicos responsáveis, busca ativa e demanda espontânea.
- O atendimento inicial será através da secretaria da instituição, por meio de agendamento, após entrevista e anamnese com assistente social.

Metas:

- A. 40 usuários previamente inscritos na oficina de produção de vídeos e arte estes vídeos serão para a divulgação de assuntos como as políticas públicas para a garantia de direitos dos usuários, apoio a socialização com a arte;
- B. 40 usuários previamente inscritos na oficina de educação física inclusiva, com um profissional da educação física proporcionando transformação social por meio do esporte;
- C. 40 usuários previamente inscritos na oficina de LIBRAS, ofertando através da Língua Brasileira de Sinais, a inclusão e a acessibilidade comunicativa, assim incentivando e proporcionando a emancipação e a comunicação dos usuários e suas famílias;
- D. 40 usuários previamente inscritos na oficina Vivenciais, promovendo através da psicologia reflexões sobre os direitos humanos, informação sobre os direitos dos usuários, com psicólogo;
- E. 40 usuários previamente inscritos na oficina de culinária, possibilitar através da manipulação de receitas, inclusão, socialização, autonomia, autoestima, para os usuários, incentivando sua emancipação.

Parâmetro de aferição de cumprimento de metas - indicadores de resultado.

As frequências serão controladas através de lista de presenças, informando datas e horários de atendimentos além das atividades realizadas, uma vez por semana, serão executadas reuniões de equipe técnica para avaliação, resolução de problemas, tomada de decisão ou discussão substantiva.

Resultados esperados e impactos previstos:

Espera-se que, através das metas objetivadas, possamos oferecer suporte adequado aos usuários atendidos, tanto na vida pessoal como na social, possibilitando uma vinculação mais positiva dentro do processo de socialização, autonomia e autoestima de maneira geral.



1627

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Bibliografia:

De onde foram retiradas as informações para a construção de plano; materiais utilizados; fontes.

Centro - dia de referência para pessoas com deficiência - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

Guia as Organizações da Sociedade Civil e o SUAS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Reimpressão 2014

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/apoio-tecnico/#Tutoriais>

<http://blog.mds.gov.br/redesuas/apoio-tecnico>

<https://www.google.com/search?q=CNAS+109%2F2009&oq=cnas&aqs=chrome.3.0i355i512j46i175i199i512j0i512j69i59j0i512l6.2806j0j7&sourceid=chrome&ie=UTF-8>

<https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/unidades-de-atendimento/centro-dia-de-referencia-para-pessoa-com-deficiencia>

https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



628

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5 - RECURSOS HUMANOS (de acordo com a NOB-RH/SUAS)

Cargo/Função	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Regime de Contratação
Coordenador	Graduação em Administração e Pós Graduação em Gestão de Pessoas	30h	CLT
Psicóloga	Graduação em Psicologia	24h	CLT
Assistente Social	Graduação em Serviço Social	30h	RPA
Oficineiro	Pós Graduação em Psicopedagogia	10h	CLT
Oficineiro	Graduação em Pedagogia	10h	CLT
Oficineiro	Graduação em Educação Física	10h	CLT
Oficineiro	Formação técnica cozinheira	10h	RPA

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
200		Atendimentos	Usuários	200	01/05/2024	30/04/2025



1629

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7 – PLANO DE APLICAÇÃO (em reais)

Natureza da Despesa		Total	Parcela Federal	Parcela Municipal
Código	Especificação			
3.3.50.43.00.00	Despesas correntes para manutenção do plano de trabalho para Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiências, Idosas e suas Famílias	R\$ 162.672,00	R\$ 146.400,00	R\$ 16.272,00
TOTAL GERAL			R\$ 162.672,00	

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em reais)

CONCEDENTE – PARCELA FINANCIAMENTO FEDERAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
200	R\$ 12.200,00	R\$ 12.200,00	R\$ 12.200,00	R\$ 12.200,00	R\$ 12.200,00	R\$ 12.200,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
200	R\$ 12.200,00	R\$ 12.200,00	R\$ 12.200,00	R\$ 12.200,00	R\$ 12.200,00	R\$ 12.200,00

CONCEDENTE: - PARCELA COFINANCIAMENTO MUNICIPAL

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
200	R\$ 1.356,00	R\$ 1.356,00	R\$ 1.356,00	R\$ 1.356,00	R\$ 1.356,00	R\$ 1.356,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
200	R\$ 1.356,00	R\$ 1.356,00	R\$ 1.356,00	R\$ 1.356,00	R\$ 1.356,00	R\$ 1.356,00



1630

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do (a) Escola Especial Professor Alfredo Dub, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social** para os efeitos e sob as penas da lei, que não há nenhum débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da Prefeitura Municipal de Pelotas, na forma deste Plano de Trabalho.

Pelotas, 03 de novembro de 2023.

Local e Data

ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR
ALFREDO DUB:87393229000111

Assinado de forma digital por ESCOLA ESPECIAL
PROFESSOR ALFREDO DUB:87393229000111
Dados: 2023.12.28 08:57:46 -03'00'

Proponente

10 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.
Pelotas, 02 de maio de 2024 Local e Data
Tiago da Silva Bündchen Secretário de Assistência Social